



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

<b>PROCESSO</b>	<b>313084/2013 – AUTOS DIGITAIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PEDIDO DE RESCISÃO</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS</b>
<b>GESTOR</b>	<b>CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>

## DECISÃO

Trata-se de Pedido de Rescisão proposto pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Junior, contra o Acórdão nº 803/2012, proferido no processo n.º 220108/2009, argumentando a ocorrência de novos elementos de prova capazes de desconstituir os anteriormente produzidos, conforme documentos anexos nestes autos digitais.

Em observância ao procedimento regimental, determino a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Após, retornem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá, 15 de agosto de 2014.

**GERALDO LOMBARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**  
(Por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira - Portaria nº 001/2014- DOE nº 351/03/2014)